



DECRETO Nº18.515
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M..

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., nos termos da Lei nº 10.530, de 09 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

I – Representantes do Governo:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Priscila Barbosa Borduqui Campos;
Suplente: Mariana Corrêa da Silva.

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Bruna Lombardi Zevoli Borges;
Suplente: Deziane Miranda Azevedo.

c) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego:

Titular: Rosicler Rodrigues Candeco Viena;
Suplente: Marciany Roberta Delmondes.

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Amena Alcantara Ferraz Cury;
Suplente: Rita de Cássia Vilela.

e) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia:

Titular: Sandra Regina Migliorança;
Suplente: Camila Elizabeth Dias Seeghers;
Titular: Ediane da Silva Alves;
Suplente: Patrícia de Cássia Paiva.

f) Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Ana Elisa Teodoro da Silva;
Suplente: Telma Silva Caetano.

g) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: Marina Richard Pontes Rozani;
Suplente: Tereza Cristina Vilela Gentil.

h) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Talita Fabiano de Carvalho;
Suplente: Silvinha de Campos.

i) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Elke Hebler;
Suplente: Luciene Corrêa da Silva.



- j) **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo:**
Titular: Silvana Mara Neves de Almeida Freitas;
Suplente: Giselda Maria Casconi.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:**
Titular: Giovanna Maysa Lima Piacentini;
Suplente: Rainete Souza dos Santos Cerqueira.
- b) **Representantes dos Sindicatos:**
- 1) **Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São José do Rio Preto e Região:**
Titular: Celi Regina da Cruz;
Suplente: Luciana Bonosque Figueiredo.
 - 2) **Representante do SINSAÚDE - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José do Rio Preto:**
Titular: Diná Aparecida Francisco;
Suplente: Reinaldo Dalur de Souza.
- c) **Representantes de Movimento de Bairros:**
- 1) **Representante da Associação dos Moradores do Jardim Santo Antônio:**
Titular: Maria Alves Pereira;
Suplente: Antônio Costa.
 - 2) **Representante da Associação dos Moradores da Vila Maceno:**
Titular: Rosemary Dias Longhini;
Suplente: Juliana Garcia da Costa.
- d) **Representante do Movimento Negro:
Piquinique das Pretas e Mulheres do Brasil**
Titular: Dilceia Shirley Santos;
Suplente: Pâmela Barbosa Galdino.
- e) **Representante de Universidade:
Universidade Estadual do Estado de São Paulo-UNESP**
Titular: Prof.^a Dra. Inês Aparecida Gasparotto Boaventura;
Suplente: Prof.^a Dra. Vera Aparecida de Oliveira Tiera.
- f) **Representantes da Sociedade, de reconhecida atuação política, científica e cultural, residentes no Município, com destacada atuação e engajamento em projetos aos Direitos das Mulheres:**
- 1) **Representante do Coletivo Feminista – Sertão:**
Titular: Gabriela Andrade de Oliveira;
Suplente: Wagner Lima Orniz.
 - 2) **Representante do Coletivo Feminista - Mulheres Onde Ela Quiser:**
Titular: Sônia Aparecida Paz Furlanetto;
Suplente: Edna Bentina Garcia da Silva.
 - 3) **Representante do Coletivo Feminista - Juntas Por Rio Preto:**



Titular: Marcella Mila Ramalho Pacheli Pereira;
Suplente: Natália Cristina Antunes Gabriel.

4) CRAM-Centro de Referência e Atendimento à Mulher:

Titular: Edna Souza;
Suplente: Carolina Zanelli Silva Fava.

Art. 2º Ficam nomeados para as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e Vice-Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., nos termos da Lei nº 10.530/09, para o Biênio 2019–2021, os seguintes membros:

- I - Presidente:** Sônia Aparecida Paz Furlanetto;
- II - Vice-Presidente:** Edna Souza;
- III - Secretária Executiva:** Rosemary Dias Longhini;
- IV - Vice-Secretária:** Bruna Lombardi Zevoli Borges;

Art. 3º A participação nas atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. é considerada função relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 10.530/09.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos, expedientes e decisões da lavra do referido Conselho, no período anterior à data de publicação deste Decreto e que eventualmente tenha permanecido sem a respectiva nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lott João Bassitt”, 17 de janeiro
126º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

de 2020, 168º Ano de Fundação e

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

Maureen de Almeida Leão Cury
MAUREEN DE ALMEIDA LEÃO CURY
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM
DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

Mauro José Bispo de Araújo
MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



DECRETO DO EXECUTIVO Nº 18.515

De 17 de Janeiro de 2020

PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 18 de Janeiro de 2020 – Pág. B-2 (class)

**DECRETO Nº 18.515
DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M..

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., nos termos da Lei nº 10.530, de 09 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

I – Representantes do Governo:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Priscila Barbosa Borduqui Campos;

Suplente: Mariana Corrêa da Silva.

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Bruna Lombardi Zevoli Borges;

Suplente: Deziane Miranda Azevedo.

c) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego:

Titular: Rosicler Rodrigues Candeo Viena;

Suplente: Marciany Roberta Delmondes.

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Amena Alcantara Ferraz Cury;

Suplente: Rita de Cássia Vilela.

e) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia:

Titular: Sandra Regina Miglitorança;

Suplente: Camila Elizabeth Dias Seeghers;

Titular: Ediane da Silva Alves;

Suplente: Patrícia de Cássia Paiva.

f) Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Ana Elisa Teodoro da Silva;

Suplente: Telma Silva Caetano.

g) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: Marina Richard Pontes Rozani;

Suplente: Tereza Cristina Vilela Gentil.

h) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Talita Fabiano de Carvalho;

Suplente: Silvinha de Campos.

i) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Elke Hebeler;

Suplente: Luciene Corrêa da Silva.

j) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo:

Titular: Silvana Mara Neves de Almeida Freitas;

Suplente: Giselda Maria Casconi.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:



DECRETO DO EXECUTIVO Nº 18.515

De 17 de Janeiro de 2020

PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 18 de Janeiro de 2020 – Pág. B-2 (class)
(Continuação)

Titular: Giovanna Maysa Lima Piacentini;
Suplente: Rainete Souza dos Santos Cerqueira.

b) Representantes dos Sindicatos:

1) Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São José do Rio Preto e Região:
Titular: Celi Regina da Cruz;
Suplente: Luciana Bonosque Figueiredo.

2) Representante do SINSAUDE - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José do Rio Preto:
Titular: Diná Aparecida Francisco;
Suplente: Reinaldo Dalur de Souza.

c) Representantes de Movimento de Bairros:

1) Representante da Associação dos Moradores do Jardim Santo Antônio:
Titular: Maria Alves Pereira;
Suplente: Antônio Costa.

2) Representante da Associação dos Moradores da Vila Maceno:
Titular: Rosemary Dias Longhini;
Suplente: Juliana Garcia da Costa.

d) Representante do Movimento Negro:
Piquinique das Pretas e Mulheres do Brasil
Titular: Dilceia Shirley Santos;
Suplente: Pâmela Barbosa Galdino.

e) Representante de Universidade:
Universidade Estadual do Estado de São Paulo-UNESP
Titular: Prof.^a Dra. Inês Aparecida Gasparotto Boaventura;
Suplente: Prof.^a Dra. Vera Aparecida de Oliveira Tiera.

f) Representantes da Sociedade, de reconhecida atuação política, científica e cultural, residentes no Município, com destacada atuação e engajamento em projetos aos Direitos das Mulheres:

1) Representante do Coletivo Feminista – Sertão:
Titular: Gabriela Andrade de Oliveira;
Suplente: Wagner Lima Orniz.

2) Representante do Coletivo Feminista - Mulheres Onde Ela Quiser:
Titular: Sônia Aparecida Paz Furlanetto;
Suplente: Edna Bentina Garcia da Silva.

3) Representante do Coletivo Feminista - Juntas Por Rio Preto:
Titular: Marcella Mila Ramalho Pacheli Pereira;
Suplente: Natália Cristina Antunes Gabriel.

4) CRAM-Centro de Referência e Atendimento à Mulher:
Titular: Edna Souza;
Suplente: Carolina Zanelli Silva Fava.

Art. 2º Ficam nomeados para as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretária Executiva e Vice-Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M., nos termos da Lei nº 10.530/09, para o Biênio 2019–2021, os seguintes membros:

I - Presidente: Sônia Aparecida Paz Furlanetto;
II - Vice-Presidente: Edna Souza;
III - Secretária Executiva: Rosemary Dias Longhini;
IV - Vice-Secretária: Bruna Lombardi Zevoli Borges;



DECRETO DO EXECUTIVO Nº 18.515

De 17 de Janeiro de 2020

**PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 18 de Janeiro de 2020 – Pág. B-2 (class)
(Continuação)**

Art. 3º A participação nas atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – C.M.D.M. é considerada função relevante e não será remunerada, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 10.530/09.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos, expedientes e decisões da lavra do referido Conselho, no período anterior à data de publicação deste Decreto e que eventualmente tenha permanecido sem a respectiva nomeação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 17 de janeiro de 2020, 168º Ano de Fundação e 126º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

MAUREEN DE ALMEIDA LEÃO CURY

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHERES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, RAÇA E ETNIA

MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

